

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 57396/2018-6
PROCESSO: 00610096.000405/2019-75
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representado por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SANTOS & FERNANDES EIRELI com sede à Rua Olinto Meira, 1251 – Alecrim – Natal/RN – CEP: 59030-180, SRFE, telefone (84) 3213-9645, e-mail: santos.fernandes@terra.com.br, inscrita no CNPJ nº. 02.909.308/0001-80, representada pelo Sra. Edeuza Maria Santos Fernandes, CPF nº 623.367.034-91, daqui por diante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (quatro mil e novecentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ 24.131.10.305.0021 241201 – Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.63 – Recursos SUS – Vigilância em Saúde.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 57396/2018-6
PROCESSO: 00610096.000405/2019-75
PÁGINA:

Sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referentes ao período de 01/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes ao período 01/01/2020 até 31/05/2020.

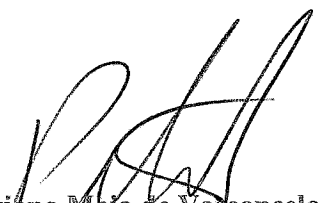
2019 – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
2020 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.

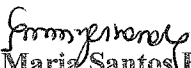
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2019 até 31/05/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

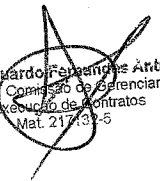
Natal/RN, 24 de Maio de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Petrônio Souza Spínelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN


Edeuza Maria Santos Fernandes
Pela Contratada


Luiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRAT.
COAD SESAP
MAT 224.942

Testemunhas:

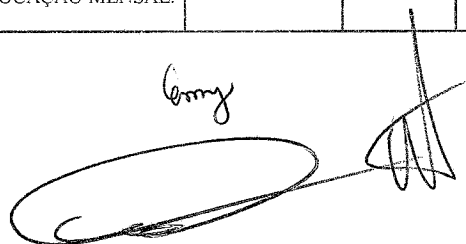

Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 217432-5


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 30/05/19
PÁGINA: 34

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
13	AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO – Veículo tipo furgão adaptado para ambulância, com carroceria em aço original de fábrica, na cor branca; Zero quilômetro; características do motor: dianteiro, 04 cilindros com alimentação em turbo cooler, combustível diesel, cabine do paciente com no mínimo 10m³ (volume); potência mínima de 140 cv; alternador de no mínimo 120 amperes; tampa do tanque de combustível com chave; farol de embarque; Capacidade de carga no mínimo de 1.400 quilos; direção hidráulica original de fábrica; transmissão, 05 marcas à frente ou mais e 01 à ré; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira com barra estabilizadora. Ar condicionado na cabine do condutor e cabine do paciente; deverá conter porta lateral de correr com janela de ventilação, altura da cabine do paciente com no mínimo 1.770 mm de altura; comprimento de veículo no mínimo 5.000 mm; 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas na parte traseira. Equipamentos e acessórios: Armário na lateral esquerdo superior; Revestimento de piso em borracha antiderrapante com vedação; Luminária no teto com acionamento na lateral direita do veículo; Iluminação independente na cabine de condução; Sirene eletrônica; Sinalizador óptico acústico, na cor azul, colocados em barra horizontal que permitam a identificação à 360º; Banco estofado tipo baú de 03 lugares com cinto de segurança; Colchonete em material lavável; Suporte para cilindro de oxigênio portátil com no mínimo 07 (sete) litros; Suporte para soro/sangue; 01 poltrona para acompanhante/profissional de saúde com cinto de segurança; Maca tubular articulada e cabeceira regulável, com trava ao piso, e duas rodas traváveis; com cinto de segurança; Revestimento do teto em material lavável; Divisória na cabine do motorista com comunicação com a cabine do paciente (janela ou porta) se janela com vidros corrediços/jateados; Corrimão de teto; Cadeira de rodas articulada com suporte de fixação; Pranchas longe (1) e curta (1) de imobilização da coluna com suporte de fixação. Demais característica: Vidros jateados na cabine sanitária; Rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua tripla e uma saída para permitir alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio; aspirador de Venturi, equipamento de rádio comunicação fixo e/ou móvel; Todo o veículo deverá respeitar as normas ABNT-NBR 14.561/2000. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, seguro total com franquia de responsabilidade do locador. LOCAÇÃO MENSAL. MARCA: FIAT – MODELO: DUCATO.	FIAT/DUCATO	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00



SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/18.
Processo mãe: 59284/2018-8.
Processo: 00610096.000414/2019-66.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa BARROS & BARROS RENT A CAR LTDA.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Fica estabelecido o valor total global de R\$ 19.284,84, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.607,07.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 19.284,84, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 11.249,49, referentes ao período de 01/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 8.035,35, referentes ao período 01/01/2020 até 31/05/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2019 até 31/05/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Hélio Soares de Barros Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18.
Processo mãe: 57396/2018-6.
Processo: 00610096.000405/2019-75.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa SANTOS & FERNANDES EIRELI.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 120.000,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 120.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da con-

tratante assim classificados: 24.131.10.305.0021 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos SUS - Vigilância em Saúde.
Sendo R\$ 70.000,00, referentes ao período de 01/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 50.000,00, referentes ao período 01/01/2020 até 31/05/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2019 até 31/05/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/14.
Processo mãe: 95581/2014-1.
Processo: 00610096.000425/2019-46.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa JAGUARI EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Objeto: Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 2.424.746,40, equivalentes a 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 202.062,20.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 2.424.746,40, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 1.240.247,82 referentes ao período de 01/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 885.891,30 referentes ao período 01/01/2020 até 31/05/2020.
24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 17.944,43 referentes ao período de 01/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 12.817,45 referentes ao período 01/01/2020 até 31/05/2020. 24.131.10.302.0021 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 17.944,43 referentes ao período de 01/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 12.817,45 referentes ao período 01/01/2020 até 31/05/2020.
24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 138.298,72 referentes ao período de 01/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 98.784,80 referentes ao período 01/01/2020 até 31/05/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2019 até 31/05/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Jarbas Moura Belarmino da Silva Pela Contratada.

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

Considerando a necessidade de aquisição do objeto em referência, conforme está comprovado nos autos do presente processo, constante a informação da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP atestando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira (Documento SEI nº 2330495), bem como, parecer exarado pela D. Assessoria Jurídica desta Secretaria, pela possibilidade (Documento SEI nº 2336878), autorizo a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 16.480,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO-ME, referente à aquisição de 04 (quatro) Nobreaks 3Kva, para atender as necessidades da Penitenciária Estadual Dr. Rogério Coutinho Madruga, Cadeia Pública Dinorá Simas de Lima Doadato, Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes e Complexo Penal Dr. João Chaves, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/SEJUC-RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TRIBUNAL DE CONTAS DIÁRIO DO TCE / RN

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Conselheiros: Antônio Gilberto de Oliveira Jales (Presidente), Tarcísio Costa (Vice-Presidente), Maria Adélia de Arruda Sales Sousa (Presidente da 1ª Câmara), Francisco Polígua Cavalcanti Júnior (Presidente da 2ª Câmara), Carlos Thompson Costa Fernandes (Corregedor), Paulo Roberto Chaves Alves (Diretor da Escola de Contas), Renato Costa Dias (Ouvidor); Auditores: Marco Antônio de Moraes Régio Montenegro, Antonio Ed Souza Santana, Ana Paula de Oliveira Gomes; Ministério Público Junto ao TCE - Procuradores: Ricart César Coelho dos Santos (Procurador Geral), Luciano Silva Costa Ramos, Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Othon Moreno de Medeiros Alves e Thiago Martins Guterres.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder: L - Legislativo

Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Exercício: 2019

Periodicidade: QUADRIMESTRAL

Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.8 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Qualific: Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)
	DESPESAS EXECUTADAS JÚNIO 12 (Meses)														
	LÍQUIDADAS														
	«R\$»	«R\$»	«R\$»	«R\$»	«R\$»	«R\$»	«R\$»	«R\$»	«R\$»	«R\$»	«R\$»	«R\$»	«R\$»	«R\$»	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
DESPESA COM PESSOAL (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Pessoal Ativo	597.677,33	5.197.338,25	3.047.240,41	2.525.986,59	2.179.166,11	1.960.205,53	1.659.680,03	1.723.169,00	1.599.571,66	1.517.587,82	1.400.812,94	1.315.659,19	1.215.657,04	1.140.415,45	
Atividade Especial e Outras Despesas Variáveis	2.421.111,16	1.494.822,45	1.363.926,22	2.535.454,91	1.023.213,22	2.273.852,04	1.270.505,00	2.417.539,78	2.592.988,00	2.098.243,48	2.331.267,03	2.104.179,34	1.999.524,25	1.840.179,34	
Despesa com Pessoal	2.618.388,49	6.692.160,70	4.411.166,63	5.061.441,50	3.199.379,33	4.234.057,57	3.929.785,03	4.140.708,78	4.192.560,00	3.615.831,30	3.732.080,00	3.420.838,53	3.215.179,29	3.000.594,79	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.272,25	
Despesa com Pessoal (Junho 12 Meses)	1.144.223,91	776.754,45	6.583.225,35	5.539.394,00	4.244.913,08	3.644.564,14	3.345.133,08	3.145.555,74	2.957.720,12	2.745.435,00	2.555.261,45	2.443.077,77	2.275.422,33	2.140.27	